



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 268/2025-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação como Presidente da Comissão de Contratação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a comunicação interna de nº. 0010/2025-SEAD.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **TALUCHA FRANCÊSCA LINS CALADO DE MÉLO**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] a: 25.124, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 29 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

